



**DESPACHO PCM N.º 25/2019**

Após a conclusão da audiência prévia dos interessados, foram-me presentes as atas de todas as reuniões do Júri do Procedimento Concursal Comum – Ref.ª B – UM Técnico Superior (Informática), aberto por Aviso n.º 14546/2018, publicado no Diário da República, 2.º série – n.º 196 – de 11 de outubro de 2018, e na página eletrónica do Município de Resende, que contêm as deliberações tomadas por aquele órgão colegial administrativo, incluindo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Compulsado o processo concursal, **HOMOLOGO** a referida Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, por competência própria, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Notifiquem-se os interessados do ato administrativo de homologação.

Publicite-se a homologada Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Paços do Município de Resende, 8 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)



## ANEXO

(ATA NÚMERO DEZ. REUNIÃO DO JÚRI)

- Procedimento Concursal Comum – Termo Resolutivo Certo – UM Técnico Superior (Informática) – Ref.º B

## LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

(n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual)

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADOS OBTIDOS		CLASSIFICAÇÃO FINAL
		AC (70%)	EPS (30%)	
1.º	Paulo Jorge Costa Moreira	16,70	14,00	15,89
2.º	André Manuel Rodrigues Teixeira	16,10	14,00	15,47
3.º	Rúben José Coelho Teixeira	11,30	12,00	11,51

-	Armindo Joaquim Barrigas Fernandes	EXCLUÍDO (1)
-	Maria de Fátima Sancho Monteiro	EXCLUÍDA (1)
-	Osvaldo Neves Trigueiro	EXCLUÍDO (2)
-	Tiago Filipe Oliveira Amaral dos Santos	EXCLUÍDO (2)
-	António Alberto Marinho Magalhães	EXCLUÍDO (3)
-	João Paulo da Fonseca Ferreira	EXCLUÍDO (3)
-	Paulo Alexandre Fernandes Martins Torres	EXCLUÍDO (3)
-	Pedro Miguel Gomes Ferreira	EXCLUÍDO (3)

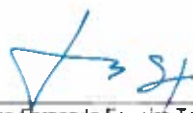
(1) Candidato(a) Excluído(a) por ter não ter comparecido à realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção. Fundamentação da Exclusão – Ponto 13.3 do Aviso n.º 14546/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro.

(2) Candidato Excluído por não possuir o nível habilitacional mínimo exigido. Fundamentação da Exclusão – Pontos 9 e 18.1.1 do Aviso n.º 14546/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro (Ata n.º 3, de 3 de dezembro de 2018).


(3) Candidato Excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular. Fundamentação da Exclusão – n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Resende, 9 de abril de 2019.

PRESIDENTE DO JÚRI,

  
(Jorge Fernando Ferreira Topa)

PRIMEIRO VOGAL,

  
(Rogério José Pinto)

SEGUNDO VOGAL,

  
(Paulo Sidónio Rodrigues Gomes da Rocha)